

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, QUARTA, 29 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1238

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **123820251315**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	1
PORTARIA Nº 61/2025	2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2025	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2025	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2025	5

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 91/2025

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025

2- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- Objeto do Contrato: Execução de serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos classe II em local ambientalmente adequado e de acordo com a legislação ambiental vigente, produzidos pelo município de Ângulo, com aluguel de caçamba roll-on roll-off, na quantidade estimada de 70 toneladas/mês, pelo período de 12 (doze) meses, a ser retirado na ETR – Estação de Transbordo de Resíduos do Município de Ângulo, localizado na Rod. PR. 461, km 2, entre Ângulo e Iguaçu,

5- Empresa Contratada: CTR ITAMBÉ - SANEAMENTO LTDA. CNPJ : 10 139 979/0001/37

6- VALOR DO CONTRATO: R\$ 273.411,60 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos).

7- Prazo de execução: 12 (doze) meses.

8 - Prazo de vigência do contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

8- RECURSOS: Próprios do Orçamento municipal.

8- FORMA DE PAGAMENTO: em parcelas, conforme apresentação das notas do serviço.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 14 de Outubro de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
oxy 13/10/2025 15:21
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Rogério Aparecido Bernardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 87 2025
- b) Licitação Nº : 2 2025
- c) Modalidade : Leilão
- d) Data Homologação : 30/09/2025
- e) Objeto Homologado : O presente Edital tem por objeto a Alienação de lotes industriais localizados no Parque Industrial Juvenal Lopes de Ângulo - Anexo I, com os incentivos da Lei nº 1518/2024 - PRODEAN, destinados as instalações de empresas neste Município de Ângulo, Estado do Paraná

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AC BRANCO EMPREENDIMENTO LTDA - CNPJ: 55.708.308/0001-88 Endereço: CONTINUIDADE DA RUA CAMBARA, 84 Bairro: ZONA RURAL Cidade: Jandaia do Sul-PR CEP: 86900000
Fornecedor: DELIGHT COMERCIO DE CARNES - CNPJ: 47.926.293/0001-04 Endereço: BENEDITO MANOEL DA SILVA, KM 03 Bairro: ZONA RURAL Cidade: ANGULO-PR CEP: 86755000
Fornecedor: DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CONSTRUANGULO LTDA - CNPJ: 40.517.808/0001-65 Endereço: AMARO EDUARDO DOS SANTOS, 15 Bairro: VILA MARIANA Cidade: ANGULO-PR CEP: 86755000
Fornecedor: GTB BRINQUEDOS LTDA - CNPJ: 62.834.298/0001-92 Endereço: INACIO FRANCISCO DOS SANTOS, 1022 Bairro: JARDIM CALIFORNIA Cidade: Flórida-PR CEP: 86780000
Fornecedor: LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA MENDES - CNPJ: 23.356.012/0001-59 Endereço: IVAN KUSCHNER, 27 Bairro: CENTRO Cidade: ANGULO-PR CEP: 86755000
Fornecedor: LUIZ SOARES ROCHA - CNPJ: 02.357.674/0001-73 Endereço: SALVIO MANOEL DA SILVA, 23 Bairro: CENTRO Cidade: ANGULO-PR CEP: 86755000
Fornecedor: MARKELI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ: 27.384.824/0001-69 Endereço: VALERIO OSMAR ESTEVAO, 20 Bairro: CENTRO Cidade: ANGULO-PR CEP: 86755000
Fornecedor: PISO FORTE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 28.187.207/0001-36 Endereço: ACACIA, 455 Bairro: LOTEAMENTO ALPHA EMPRESARIAL Cidade: Iguaraçu-PR CEP: 86750000
Fornecedor: UNIK BIOTEC LTDA - CNPJ: 51.849.874/0001-59 Endereço: JUNQUEIRA, KM 0,5 Bairro: ZONA RURAL Cidade: ANGULO-PR CEP: 86755000
Fornecedor: VLADMIR JOSE DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 19.140.040/0001-67 Endereço: VALERIO OSMAR ESTEVAO, 57 Bairro: CENTRO Cidade: ANGULO-PR CEP: 86755000
Fornecedor: WJC INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ: 37.495.059/0001-08 Endereço: RUA JOAO FERNANDES DA FONSECA, 223 Bairro: GLEBA VALENCIA Cidade: Iguaraçu-PR CEP: 86750000
Fornecedor: W.M. SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.972.640/0001-40 Endereço: MARANHÃO, 2569 Bairro: ZONA 07 Cidade: Cianorte-PR CEP: 87208164

13	1	LOTE 13 - QUADRA 01 - com área de 1.200,15 M2		UND	1	80.000,00	80.000,00	AC BRANCO EMPREENDIMENTO LTDA
14	1	LOTE 14 - QUADRA 01 - com área de 1.200,15 M2		UND	1	80.000,00	80.000,00	AC BRANCO EMPREENDIMENTO LTDA
15	1	LOTE 15 - QUADRA 01 - com área de 1.200,15 M2		UND	1	80.000,00	80.000,00	AC BRANCO EMPREENDIMENTO LTDA
16	1	LOTE 16 - QUADRA 01 - com área de 1.316,15 M2		UND	1	100.000,00	100.000,00	AC BRANCO EMPREENDIMENTO LTDA
17	1	LOTE 01 - QUADRA 02 - com área de 1.453,36 M2		UND	1	100.000,00	100.000,00	UNIK BIOTEC LTDA
18	1	LOTE 02 - QUADRA 02 - com área de 1.200,15 M2		UND	1	80.000,00	80.000,00	UNIK BIOTEC LTDA
19	1	LOTE 03 - QUADRA 02 - com área de 1.200,15 M2		UND	1	80.000,00	80.000,00	VLADMIR JOSE DE OLIVEIRA - ME
20	1	LOTE 04 - QUADRA 02 - com área de 1.200,15 M2		UND	1	80.000,00	80.000,00	MARKELI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
21	1	LOTE 05 - QUADRA 02 - com área de 1.200,15 M2		UND	1	80.000,00	80.000,00	MARKELI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
22	1	LOTE 06 - QUADRA 02 - com área de 1.200,15 M2		UND	1	78.000,00	78.000,00	MARKELI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

lote	ordem	descricao	marca	unid	quant	valor unitario	valor total	nome
1	1	LOTE 01 - QUADRA 01 - com área de 1.255,52 M2		UND	1	74.000,00	74.000,00	DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CONSTRUANGULO LTDA
2	1	LOTE 02 - QUADRA 01 - com área de 1.200,15 M2		UND	1	74.000,00	74.000,00	DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CONSTRUANGULO LTDA
3	1	LOTE 03 - QUADRA 01 - com 1.200,15 M2		UNID	1	74.000,00	74.000,00	LUIZ SOARES ROCHA
4	1	LOTE 04 - QUADRA 01 - com área de 1.200,15 M2		UND	1	76.000,00	76.000,00	LUIZ SOARES ROCHA
5	1	LOTE 05 - QUADRA 01 - com 1.200,15 M2		UND	1	76.000,00	76.000,00	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA MENDES
6	1	LOTE 06 - QUADRA 01 - com 1.200,15 M2		UND	1	76.000,00	76.000,00	PISO FORTE CONSTRUTORA LTDA
7	1	LOTE 07 - QUADRA 01 - com 1.200,15 M2		UND	1	76.000,00	76.000,00	GTB BRINQUEDOS LTDA
8	1	LOTE 08 - QUADRA 01 - com 1.200,15 M2		UND	1	78.000,00	78.000,00	W.M. SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
9	1	LOTE 09 - QUADRA 01 - com 1.200,15 M2		UND	1	78.000,00	78.000,00	WJC INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
10	1	LOTE 10 - QUADRA 01 - com 1.200,15 M2		UND	1	78.000,00	78.000,00	DELIGHT COMERCIO DE CARNES
11	1	LOTE 11 - QUADRA 01 - com 1.200,15 M2		UND	1	78.000,00	78.000,00	DELIGHT COMERCIO DE CARNES
12	1	LOTE 12 - QUADRA 01 - com 1.200,15 M2		UND	1	80.000,00	80.000,00	DELIGHT COMERCIO DE CARNES

Ângulo/PR.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699-**
oxy 06/10/2025 10:55

Alexandre de Sousa Profeta

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61/2025

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 1647/2025 de 29 de julho de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a CLODOALDO GOUVEIA, inscrito no CPF sob o nº ***.400.169-**, lotado na secretaria de obras, viação e serviços gerais, exercendo o cargo de JARDINEIRO, matrícula 445, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 14/06/2015 a 13/08/2023, de acordo com o Artigo 117 da Lei Municipal Nº 1647/2025, com remuneração de cargo efetivo, sendo o período a usufruir a partir do dia 03/11/2025 à 31/01/2026 (TRÊS MESES/90DIAS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 29/10/2025 13:40
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2023; E DECRETO MUNICIPAL Nº 59/2024

DADOS DO AVISO Ângulo, 29 de outubro de 2025.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101/2025	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 03/11/2025, às 17:00
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	proposta@angulo.pr.gov.br

O MUNICÍPIO DE ÂNGULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com sede na Avenida Valério Osmar Estevão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.642.286/0001-15, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição de computadores e tablets, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde para farmácia municipal e equipe de Agente de Combate às Endemias (ACE).

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II – Relação de Documentos de Habilitação e Declarações

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Ângulo são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- b) Decreto nº 120 de abril de 2023;

2. OBJETO

Conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 – TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

5.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: proposta@angulo.pr.gov.br, fazendo referência no assunto do e-mail a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2025**.

6. PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

6.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGULO:95642286000115 em 29/10/2025 17:11

contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o MUNICÍPIO se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.

c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

6.5 Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos relacionados no Anexo III com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

8.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

8.2 HABILITAÇÃO

8.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

8.2.2 Será habilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As propostas de preços recebidas serão divulgadas no portal de transparência do município em até 05 (cinco) dias após a data final exigida para apresentação de propostas de preço e documentos de habilitação.

10.2 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.3 O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.4 O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

10.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo MUNICÍPIO.

10.6 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

10.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

10.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

10.9.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

- a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Ângulo, 29 de outubro de 2025

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
29/10/2025 10:29
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 64/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2023; E DECRETO MUNICIPAL Nº 59/2024

DADOS DO AVISO Ângulo, 29 de outubro de 2025.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2025	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 03/11/2025, às 17:00
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	proposta@angulo.pr.gov.br

O MUNICÍPIO DE ÂNGULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Delmiro Costa de Oliveira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.642.286/0001-15, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisições de bebê conforto, cadeirinha de retenção veicular infantil e assento de elevação (booster), conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

ANEXOS DESTA AVISO

- Anexo I - Termo de Referência
- Anexo II – Estudo Técnico Preliminar
- Anexo III – Relação de Documentos de Habilitação e Declarações

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Ângulo são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- b) Decreto nº 120 de abril de 2023;

2. OBJETO

Conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso e Estudo Técnico Preliminar AnexoII.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 – TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

5.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: proposta@angulo.pr.gov.br, fazendo referência no assunto do e-mail a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 64/2025**.

6. PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.
- 6.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado,

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGULO:95642286000115 em 29/10/2025 17:11

de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o MUNICÍPIO se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

6.5 Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos relacionados no Anexo III com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

8.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

8.2 HABILITAÇÃO

8.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

8.2.2 Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As propostas de preços recebidas serão divulgadas no portal de transparência do município em até 05 (cinco) dias após a data final exigida para apresentação de propostas de preço e documentos de habilitação.

10.2 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.3 O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.4 O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

10.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo MUNICÍPIO.

10.6 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretroatável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

10.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

10.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

10.9.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

- a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Ângulo, 29 de outubro de 2025

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
oxy 29/10/2025 10:29
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 65/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2023; E DECRETO MUNICIPAL Nº 59/2024

DADOS DO AVISO Ângulo, 29 de outubro de 2025.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 103/2025	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 03/11/2025, às 17:00
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	proposta@angulo.pr.gov.br

O MUNICÍPIO DE ÂNGULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com sede na Avenida Valério Osmar Estevão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.642.286/0001-15, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Ângulo/Pr

ANEXOS DESTA AVISO

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II – Relação de Documentos de Habilitação e Declarações

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Ângulo são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- b) Decreto nº 120 de abril de 2023;

2. OBJETO

Conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

- 3.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
 - c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
 - e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 – TCU Plenário);
 - f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

5.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: proposta@angulo.pr.gov.br, fazendo referência no assunto do e-mail a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2025**.

6. PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.
- 6.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações

contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o MUNICÍPIO se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

6.5 Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos **relacionados no Anexo III** com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

8.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

8.2 HABILITAÇÃO

8.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

8.2.2 Será inabilitada o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 As propostas de preços recebidas serão divulgadas no portal de transparência do município em até 05 (cinco) dias após a data final exigida para apresentação de propostas de preço e documentos de habilitação.
- 10.2 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.3 O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.4 O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

10.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo MUNICÍPIO.

10.6 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

10.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

10.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

- 10.9.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:
- a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Ângulo, 29 de outubro de 2025

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
oxy 29/10/2025 13:41
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.